ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
09.ª SESSÃO
DATA 31/03/2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 000676

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **no sentido de paralisar a cobrança de alvará de funcionamento dos comerciantes enquanto perdurar o período de quarentena ou enquanto durar as medidas de apoio propostas pelo Governo.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária em nosso município pela agonia que estão vivendo estes profissionais que vivem estritamente do comercio local e que estão impedidos de fazê-lo devido ao processo de contaminação pelo COVID-19. Apelamos pelo bom senso desta administração, pois a maioria destes cidadãos já estão passando dificuldades financeiras e por isso pedimos urgência na resolução deste problema.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de março 2020.

Janaina Ballaris

Vereadora